



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.587 – 07 de Outubro de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em transporte de animais vivos (bovinos) da cidade de Mogeiro/PB para a cidade de Itambé/PE destinado ao abate para comercialização em feira livre do Município de Mogeiro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 07 de Outubro de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Consultoria técnica especializada e capacitação continuada voltada à estruturação, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 07 de Outubro de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que após análise do setor jurídico e do controle interno do município, ficou decidido que será reaberto a fase recursal para as empresas que apresentaram suas intenções de recurso possam apresentar novamente, para que seja aceito e julgado no caráter da lei. O novo prazo recursal se dará dia 07 de Outubro de 2025, as 15:00, EXCLUSIVAMENTE no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 07 de Outubro de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, garrafas plásticas de 500 ml e copos d'água de 200 ml visa atender à necessidade de fornecer um serviço de qualidade e

a hidratação adequada tanto para os servidores das repartições públicas quanto para o público em eventos promovidos pela administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00009/2025 - Edno Ferreira da Silva 08626788402 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.808,75. ASSINATURA: 07.10.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando suas necessidades específicas, visando garantir a padronização visual, identificação funcional e segurança dos servidores no exercício de suas atividades, do município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 307.520,60; FABIO MERENCIO DA SILVA - R\$ 99.499,00.

Mogeiro - PB, 07 de Outubro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00041/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando suas necessidades específicas, visando garantir a padronização visual, identificação funcional e segurança dos servidores no exercício de suas atividades, do município de Mogeiro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0041B2025 - 07/10/2025
VENCEDOR: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 50.483.837/0001-07
TOTAL: 307.520,60

2 - LOTE SAÚDE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Conjunto PIJAMA CIRÚRGICO unissex em tecido oxford ou gabardine destinada as funções de enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, dentistas e profissionais de limpeza (24 horas). *Camisa com gola com decote arredondado e 02 bolsos frontais. *Calça com cós com elásticos e 02 bolsas traseiros. Os conjuntos deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	460
2	Camisa UV MANGA LONGA em tecido dry fit proteção UV, unissex destinada as funções de agentes comunitários de saúde, agentes de epidemias e agentes de vigilância sanitária. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	250



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.587 – 07 de Outubro de 2025.

PODER EXECUTIVO

3	COLETE destinada as funções de agente de edemias e agente de vigilância sanitária. Confeccionado em tecido de brim 100% algodão, decote em v, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores e dois bolsos superiores com lapela, com opção de cós ou elástico. Os coletes deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	90
4	BOLSA PERSONALIZADA PARA OS ACE, destinada a função de agente de edemias. Confeccionada em lona impermeável 100% algodão, nas seguintes medidas: 32cm altura x 37 cm largura x 20cm de fundo (a x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em "x". Aba de fechamento formada por prolongamento medido 64cm de altura x 37cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamentos nas bordas sem cadarço de polipropileno com largura 35mm, cor visor em polipropileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores.	PROPRIA	UND	50
5	CAMISETA SAMU em malha pv, composição 67% poliéster e 33% viscose na cor azul marinho. Impressões em silkscreen na frente, do lado esquerdo na altura do peito o emblema samu 192 medindo 11cm x 07cm. Na manga direita, o brasão do município medindo 05 x 08 cm. nas costas, emblema do samu 192 medindo 25 x 15 cm os modelos devem seguir o padrão nacional. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	100
6	MACACÃO PARA EQUIPE SAMU E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA UNISSEX – Composição da fibra: tecido pré-encolhido, tipo terbrim, uniéster ou polycoton, com peso de 221 g/m² e largura de 1,60metros. composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho n°19-4010 conforme a "escala de cores pantone" ("pantone matching system" ou pms). (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	100
7	BIRIBA TARJETA BORDADA DE IDENTIFICAÇÃO – Com nome e grupo sanguíneo; tamanho 5x24cm. Os nomes serão fornecidos mediante solicitação do pedido.	PROPRIA	UND	150
8	JAQUETA COM CAPUZ – em tecido de nylon resinado tipo paraquedista, na cor azul marinho 100% poliéster, impermeável, forrada em mateiassê em 100% poliéster composto de manta de aquecimento acrílica. gola: tipo padre, fechamento com velcro, capuz embutido e com fechamento em zíper "capuz com cordão para regulagem". (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	100
9	BONÉ SAMU – Confeccionado em tecido rip stop de tamanho único e regulagem de tamanho por fita.	PROPRIA	UND	100
10	CAPA DE CHUVA SAMU – Confeccionado em material impermeável com capuz ergonômico e cordão regulável para o encaixe perfeito. Aberturas no tórax para ventilação e redução da condensação interna de suor. Faixas refletivas de alta visibilidade conforme normas de segurança. Abertura na parte inferior das costas para mobilidade das pernas do usuário. Manga regulável com ajuste para melhor vedação.	PROPRIA	UND	80
11	JALECO manga curta na cor branca modelo blazer, em tecido oxford ou gabardine, com gola sobreposta, com vista, com cinto nas costas (somente entre os recortes), com 2 bolsos frontais inferiores semi-embutidos. O jaleco possui viés na barra dos bolsos. Matéria-prima: bi elástica branco (95% poliéster 5% elastano). corpo:	PROPRIA	UND	50

12	BOTA DE CANO MÉDIO Confeccionada totalmente em couro bovino, resistente a chama e a água, resistente ao rasgo e altamente transpirável – proteção frontal em borracha. (Tamanhos entre 34 e 44).	PROPRIA	PAR	80
13	SAPATO FECHADO PROFISSIONAL, confeccionado em e.v.a, solado antiderrapante, branco. (Tamanhos entre 34 e 44).	PROPRIA	PAR	100
14	CHAPEU ÁRABE (CHAPEU AUSTRALIANO) destinado as funções de agentes comunitários de saúde, agentes de edemias e agentes de vigilância sanitária. Com protetor solar para cabeça e pescoço, tipo touca árabe, na cor azul marinho, desejável saia (removível ou retrátil) confeccionado em tecido brim 100% algodão ou helanca 100% poliéster, saia 20cm a 40cm, aba frontal polietileno revestida. Os conjuntos deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função.	PROPRIA	UND	50
Total do Lote 2				199.900,00

3 - LOTE INFRAESTRUTURA/LIMPEZA URBANA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Camisa UV MANGA LONGA em tecido dry fit proteção UV, com faixas refletivas noturnas. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca das secretarias de Limpeza urbana ou Infraestrutura e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	450
2	Calça de brim (100% algodão) confeccionada com 4 bolsos, 2 traseiros e 2 dianteiros, cintura de elástico total e cordão para prender de acordo com o corpo de cada pessoa, e sendo mais prática, mais leve e confortável dispensando o uso do cinto. Flexível podendo ser com faixa refletiva componente do uniforme padrão municipal devidamente identificado com slogan vigente. As calças deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca das secretarias de Limpeza urbana ou Infraestrutura e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	450
3	CHAPEU ÁRABE (CHAPEU AUSTRALIANO) destinado as funções de agentes comunitários de saúde, agentes de edemias e agentes de vigilância sanitária. Com protetor solar para cabeça e pescoço, tipo touca árabe, na cor azul marinho, desejável saia (removível ou retrátil) confeccionado em tecido brim 100% algodão ou helanca 100% poliéster, saia 20cm a 40cm, aba frontal polietileno revestida. Os conjuntos deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca das secretarias Limpeza urbana ou Infraestrutura e função.	PROPRIA	UND	200
4	CAPA DE CHUVA – Confeccionado em material impermeável com capuz ergonômico e cordão regulável para o encaixe perfeito. Aberturas no tórax para ventilação e redução da condensação interna de suor. Faixas refletivas de alta visibilidade conforme normas de segurança. Abertura na parte inferior das costas para mobilidade das pernas do usuário. Manga regulável com ajuste para melhor vedação.	PROPRIA	UND	200
5	CAMISA para ELETRICISTA em tecido com propriedades de retardante de chamas (FR – Flame Resistant) e faixa refletiva, geralmente feito de algodão tratado ou fibras aramidas (como Nomex®) Mangas longas (obrigatório) Sem partes metálicas expostas (evita condução de eletricidade). Costuras com linhas também retardantes de chamas e faixa refletiva. Fechos (botões ou zíperes) devem ser cobertos por abas. Possuir etiqueta interna indicando o nível de	PROPRIA	UND	20



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX – Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.587 – 07 de Outubro de 2025.

PODER EXECUTIVO

proteção térmica (cal/cm²), referente ao risco de arco elétrico (classe ATPV ou EBT).Risco 2 (Categoria 2)Cor normalmente escura (menos propensa a mostrar sujeiras e fuligem). As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de Infraestrutura e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).							
6	CALÇA para ELETRICISTA em tecido com propriedades de retardante de chamas (FR – Flame Resistant) e faixa refletiva, geralmente feito de algodão tratado ou fibras aramidas (como Nomex®).Risco 2 (Categoria 2)Comprimento até o tornozelo.Cintura ajustada, sem sobras de tecido excessivas.Sem elementos metálicos expostos (ex: rebites). As calças deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de Infraestrutura. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND			20	
7	Bota de segurança com isolamento elétrico.Biqueira de composite (não metálica), para evitar condução elétrica.Solado com propriedades antiderrapantes e resistente a perfurações.Isolamento elétrico:Para ambientes secos, o calçado deve ser dielétrico (protege contra choques).Para ambientes úmidos, pode-se usar calçado com isolamento antiderrapante e impermeável, mas não condutivo.Sem partes metálicas externas visíveis.Cano médio ou alto, para proteção do tornozelo (Tamanhos entre 34 e 44).	PROPRIA	UND			20	
8	MACACÃO DE SANEAMENTO COM LUVAS E BOTA DE PVC ACOPLADA – Macacão para saneamento confeccionado em tecido sintético (nylon) emborrachado, revestido internamente com poliamida e externamente com PVC, totalmente impermeável, costuras por meio de solda eletrônica. Fechamento frontal duplo através de zíper e lapela de proteção, capuz fixo com ajuste através de cordão, mangas compridas, com luvas em PVC soldadas eletronicamente e botas impermeáveis em PVC, semi biqueira, também soldadas eletronicamente. Cor predominante: amarelo.	PROPRIA	UND			25	
9	Capacete De Segurança Com Aba Frontal para obra. Material: Polietileno. Com arnês.	PROPRIA	UND			40	
Total do Lote 3						107.620,60	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0041A2025 - 07/10/2025
VENCEDOR: FABIO MERENCIO DA SILVA
CNPJ: 49.696.243/0001-03
TOTAL: 99.499,00

1 - LOTE ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.			
1	Camisa POLO Unissêx, malha piquet 50% poliéster/50% algodão – (antipilling = anti bolinhas). Gola tipo polo com três botões, confeccionada no mesmo material da blusa, com acabamento reforçado. Manga curta com acabamento em ribana, proporcionando um ajuste adequado e conforto ao longo do uso. Costuras reforçadas nas laterais e nos ombros, aumentando a durabilidade da peça e evitando desgaste precoce. Todas as camisas deverão conter etiquetas indicativas ao tamanho, costuradas junto a gola e embaladas separadamente. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND	1000			
2	Camisa CARECA Unissêx, em malha pv, composição 67% poliéster e 33% viscose – (antipilling = anti bolinhas). Gola tipo careca, confeccionada no mesmo material da blusa, com acabamento reforçado. Manga curta com acabamento em ribana, proporcionando um ajuste adequado e conforto ao longo do uso. Costuras	PROPRIA	UND	450			

reforçadas nas laterais e nos ombros, aumentando a durabilidade da peça e evitando desgaste precoce. Todas as camisas deverão conter etiquetas indicativas ao tamanho, costuradas junto a gola e embaladas separadamente. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).							
3	Camisa SOCIAL corte Masculino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliésterum bolso do lado esquerdo com o brasão do Município e nome da Secretaria, com manga curta e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND			200	
4	Camisa SOCIAL corte Feminino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliéster, com manga curta e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND			200	
5	Camisa SOCIAL corte Masculino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliéster, um bolso do lado esquerdo com o brasão do Município e nome da Secretaria, com manga longa e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND			200	
6	Camisa SOCIAL corte Feminino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliéster com manga longa e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	PROPRIA	UND			200	
Total do Lote 1						99.499,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogi do Meio, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.587 – 07 de Outubro de 2025.

convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes:

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem:

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

Quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14 133/21.

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00041/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

50.483.837/0001-07

Lote(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 307.520,60

- FABIO MERENCIO DA SILVA.

49 696 243/0001-03

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 99.499,00

Total: R\$ 407.019,60

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando suas necessidades específicas, visando garantir a padronização visual, identificação funcional e segurança dos servidores no exercício de suas atividades, do município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1003.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND-FEB 30% VAAF-C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND-FEB 30% VAAT-C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2014 – MANUT. DA SEC. EDUCACAO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF-C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL-FEB 30% VAAT-C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC. INF.30% VAAR – 2030.12.366.1005.2097 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.2945 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 2040.10.304.1012.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – 2040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL – 2050 – SEC.DE ACOA SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.242.1024.2051 – MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS – 2050.08.243.0032.2941 – MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESC – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENCAO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2050.08.244.1017.2101 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00201/2025 – 17.10.25 até 17.10.26 – FABIO MERENCIO DA SILVA – R\$ 49.749,50; CT Nº 00202/2025 – 07.10.25 até 07.10.26 – C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA – R\$ 156.904,65

prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaira-PB, 08 de outubro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:186AFA40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00062/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00465/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre os itens contratados; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.698,22 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); 10- DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2025

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:F63CA65D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.

Mataraca - PB, 08 de Outubro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8C207D11

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00017/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada**.

Mataraca - PB, 08 de Outubro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:224F28D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando suas necessidades específicas, visando garantir a padronização visual, identificação funcional e segurança dos servidores no exercício de suas atividades, do município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 307.520,60; FABIO MERENCIO DA SILVA - R\$ 99.499,00.

Mogeiro - PB, 07 de Outubro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:996C5B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas para impressoras, para atender os serviços que envolvem as Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 60.515,00.

Mogeiro - PB, 30 de Setembro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:E87D5CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e acessórios para atender as demandas dos veículos e máquinas da frota das Secretarias, entidades e Fundos Municipais, conforme as necessidades do Município de Mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 000157/2025 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - Apostila 01 - Acréscimo das seguintes dotações orçamentárias: SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO - 2030.12.361.1003.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - 2030.12.361.1006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL - 2030.12.361.1006.2952 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30% - 2030.12.361.1006.2954 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAF-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2957 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAT-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2967 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR - 2030.12.361.2006.2104 - MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM - 2030.12.365.1007.2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - 2030.12.365.1007.2959 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL -FEB 30% VAAF-C.UNIAO - 2030.12.365.1007.2961 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL-FEB 30% VAAT-C.UNIAO - 2030.12.365.1007.2968 - MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR - 2030.12.366.1005.2907 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO - 2040. ASSINATURA: 02.10.25

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:078B45DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e acessórios para atender as demandas dos veículos e máquinas da frota das Secretarias, entidades e Fundos Municipais, conforme as necessidades do Município de Mogeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00015/2025 - Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Ser - Apostila 01 - Acréscimo das seguintes dotações orçamentárias: SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO - 2030.12.361.1003.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - 2030.12.361.1006.2105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2030.12.361.1006.2952 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30% - 2030.12.361.1006.2954 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAF-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2957 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAT-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2967 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR - 2030.12.361.2006.2104 - MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM - 2030.12.365.1007.2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - 2030.12.365.1007.2959 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL -FEB 30% VAAF-C.UNIAO - 2030.12.365.1007.2961 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL-FEB 30% VAAT-C.UNIAO - 2030.12.365.1007.2968 - MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR - 2030.12.366.1005.2907 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO - 2040. CT Nº 00017/2025 - Larisse Leonia de Pontes Neri 08366441407 - Apostila 01 - Acréscimo das seguintes dotações orçamentárias: SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO - 2030.12.361.1003.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - 2030.12.361.1006.2105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2030.12.361.1006.2952 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30% - 2030.12.361.1006.2954 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAF-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2957 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAT-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2967 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR - 2030.12.361.2006.2104 - MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM - 2030.12.365.1007.2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - 2030.12.365.1007.2959 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL -FEB 30% VAAF-C.UNIAO - 2030.12.365.1007.2961 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL-FEB 30% VAAT-C.UNIAO - 2030.12.365.1007.2968 - MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR -

2030.12.366.1005.2907 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO - 2040. ASSINATURA: 01.10.25

PUBLICADO: 08/10/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:6FB101BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DV00027/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas para impressoras, para atender os serviços que envolvem as Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 - GABINETE DO PREFEITO - 2010.04.122.2002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 2020 - SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 2020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM - 2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO - 2030.12.361.2006.2104 - MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM - 2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS - 2040.10.301.1012.2106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - 2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES - 2060.11.122.2012.2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN - 2070 - SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU - 2070.20.122.2010.2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE - 2080 - SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA - 2080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA - 2140 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 2140.04.123.0004.2088 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS - 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/09/2026.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00200/2025 - 30.09.25 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 60.515,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:CA632D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando suas necessidades específicas, visando garantir a padronização visual, identificação funcional e segurança dos servidores no exercício de suas atividades, do município de Mogeiro/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00041/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 - GABINETE DO PREFEITO - 2010.04.122.2002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 2020 - SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 2020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM - 2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO - 2030.12.361.1003.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - 2030.12.361.1006.2105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2030.12.361.1006.2952 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30% - 2030.12.361.1006.2954 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAF-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2957 - MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.-FEB 30% VAAT-C.UNIAO - 2030.12.361.1006.2967 - MANUTENCAO DAS

ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 2030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.2945 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU – 2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 2040.10.304.1012.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – 2040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL – 2050 – SEC.DE ACAA SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.242.1024.2051 – MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS – 2050.08.243.0032.2941 – MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENCAO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1017.2101 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00201/2025 - 17.10.25 até 17.10.26 - FABIO MERENCIO DA SILVA - R\$ 49.749,50; CT Nº 00202/2025 - 07.10.25 até 07.10.26 - C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 156.904,65.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:4F76606B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo furgão cargo leve, destinado ao transporte e à distribuição da merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Montadas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 119.450,00.

Montadas - PB, 08 de Outubro de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:96C79374

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA e-SUS APS DO MUNICÍPIO, ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO DE 14 (QUARTOZE) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DAS EQUIPES DO MUNICIPIO NO APLICATIVO e-SUS TERRITORIO, PARA O ENVIO DAS PRODUÇÕES AOS SISTEMA SISAB (SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA) JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2079 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 2140.10.301.1006.2083 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 2140.10.302.1006.2082 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada 140.10.302.1006.2093 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 07/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00113/2025 - 07.10.25 - UEMERSON DE LIMA ALMEIDA - R\$ 33.600,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C6B324DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

****AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO****
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2025

Torna público O **ADIAMENTO DA SESSÃO**, que passa a ser no **dia 13/10/2025**, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO MUNICIPAL DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital de Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Monte Horebe - PB, 08 de outubro de 2025

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:0A030401

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 137/2025 - DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 137/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE